



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

EDITAL Nº 04/2020 – SÃO GABRIEL

A PROMOTORA COORDENADORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar junto à **Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	26/10/2020 a 06/11/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	10/11/2020 (terça-feira)
Aplicação das provas	17/11/2020 (terça-feira)
Resultado das provas	A definir
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no mural do saguão de entrada, no prédio sede da Promotoria de Justiça de São Gabriel, localizada na Rua Onésimo Laureano, 124, Zona Sul e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade e estar matriculado ou apto a matricular-se no 3º ao 6º semestre do curso, no momento de ingresso no estágio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (UMA) VAGA** de estágio junto a Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel e eventuais vagas que venham a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais, quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais, sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **26 de outubro a 06 de novembro**, e serão realizadas, preferencialmente por e-mail (mpsaogabriel@mprs.mp.br) Telefone: (55) 3232-6310.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada em requerimento padrão fornecido no local de sua realização e podendo também ser solicitado no e-mail **mpsaogabriel@mprs.mp.br**, no qual constará nome completo, filiação, endereço, entidade de ensino e fase na qual o candidato se encontra matriculado e frequentando o curso.

5.2 Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Cópia do documento oficial de identidade com foto.

II – Histórico das notas obtidas durante o curso.

III – Atestado de semestralidade (emitido pela secretaria/protocolo da Universidade).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de Seleção compreende duas etapas:

7. PRIMEIRA ETAPA

7.1 Prova OBJETIVA e/ou DISCURSIVA e/ou DISSERTATIVA, de caráter classificatório/eliminatório, discorrerá sobre as seguintes matérias: Jurídico Contemporâneo, Lei 9.099/95; Lei 11.340/2006, Código Penal artigos 100 a 120, Título I (Crimes Contra a Pessoa) e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Título II (Crimes Contra o Patrimônio), e Código de Processo Penal, artigos 24 a 62 (Título III – Da Ação Penal), com duração de 03 (três) horas.

7.2 A prova adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de notebook, ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

7.3 A prova serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10 (dez), que será considerada a 1ª nota da seleção.

8. DIA E LOCAL DA PROVA

8.1 A prova objetiva e/ou discursiva e/ou dissertativa será realizada no dia 17 de novembro de 2020 às 14h, no auditório da Promotoria de Justiça de São Gabriel.

8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o documento de identidade e comprovante de inscrição.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA HABILITAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

9.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva e/ou dissertativa.

9.2 Serão habilitados para a realização da segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva e/ou discursiva e/ou dissertativa.

10. SEGUNDA ETAPA

10.1 Entrevista individual a ser realizada pela Promotora de Justiça Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca, responsável pelo Processo Seletivo, que avaliará os conhecimentos jurídicos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) e ocorrerá em data a ser divulgada no decorrer do certame.

10.2 O convite para entrevista será realizado por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida na primeira etapa.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas da 1ª e 2ª etapas.

11.2 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que obtiver a maior média de notas no decorrer do curso (média aritmética simples) e persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

12. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 Para ser admitido ao estágio no Ministério Público, o candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária à realização do contrato, no prazo de até cinco dias, após sua convocação que será efetuada diretamente pelo e-mail do interessado.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

14.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

14.3 Assegura-se aos candidatos o **direito de recurso**, que deverá ser exercido, mediante apresentação de razões escritas, a serem entregues na sede da Promotoria de Justiça no prazo de 24 horas contadas da publicação do resultado que deu causa à inconformidade.

14.4 Será respeitada rigorosamente a ordem de classificação final, podendo optar o candidato por recolocar-se ao final da lista.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela responsável pelo processo seletivo, à vista da apresentação de requerimento escrito pelo interessado.

São Gabriel, 21 de Outubro de 2020.

LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA
Promotora Coordenadora da Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.